



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01 , DE 2.022

Concede férias ao Servidor José Vitor de Oliveira.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

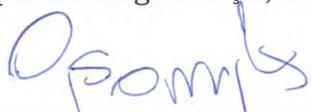
Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir de 17 de janeiro de 2022, ao servidor **JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.947.753-9, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, sendo que os remanescentes dez (10) dias foram convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

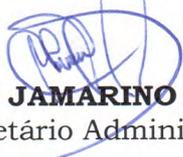
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de janeiro de 2022.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo